



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gab. do Conselheiro Substituto Moises Maciel

Telefone(s): 65 3613-2948 / 2919 / 2913 / 2993

E-mail: mmaciel@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 470/2019/GCS/MM

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2019

Ao Senhor

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente do MTPREV

Cuiabá - MT

Assunto: Processo n. 27.497-6/2019 - Requerimento

Senhor Diretor,

De ordem do Conselheiro Relator e em atendimento ao Ofício nº 3221/MTPREV/2019, protocolado neste Tribunal sob o nº 27.497-6/2019, por meio do qual Vossa Senhoria solicita prorrogação de prazo para envio de manifestação referente a concessão de aposentadoria à **Sra. Dianeyre Dias de Souza**, processo nº 24.764-2/2019, informo que foi deferida tal pretensão, concedendo-lhe prazo por mais **120 (cento e vinte)** dias, para apresentar esclarecimentos e providências, com base no art. 17, Parágrafo único, da Resolução Normativa nº 24/2014.

Ressalto que o não cumprimento do novo prazo concedido implicará no prosseguimento dos autos, nos termos do art. 140, § 1º, da Resolução Normativa 14/2007, **sob pena de ser denegado o registro.**

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,





**Tribunal de Contas
Mato Grosso**
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gab. do Conselheiro Substituto Moises Maciel

Telefone(s): 65 3613-2948 / 2919 / 2913 / 2993

E-mail: mmaciel@tce.mt.gov.br

(assinatura digital)¹

Laura Helena Preza Figueiró Baby
Chefe de Gabinete de Conselheiro
Portaria nº 093/2019)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

